



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.635/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.686/18-CMV**
Vereador Franklin Lima
Processo administrativo nº 15.926/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na rua Francisco Glicério, 40, Centro, está prejudicando a fiação elétrica e necessita ser podada?
- Se sim, há previsão para realizar o serviço? Informar a data.
- Se não, há possibilidade de realizar vistoria no local e incluir apoda da árvore no cronograma de serviços da Municipalidade?

Resposta: Encaminhado, na forma do anexo, as informações prestadas pela área técnica Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 04 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 27/09/2018 10:38

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1686/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1686/2018 Informações sobre poda de árvore na Rua Francisco Glicério, Centro.

Nº PROTOCOLO
02216/2018



PREFEITURA DE VALINHOS

A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 1686/18, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, informo:

1. *A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na rua Francisco Glicério, 40, Centro, está prejudicando a fiação elétrica e necessita ser podada?*

Após a vistoria realizada em 18/09/2018 a Municipalidade tomou conhecimento da situação.

Segue Relatório Fotográfico.

2. *Se sim, há previsão para realizar o serviço? Informar data.*

Por se tratar de exemplar arbóreo em contato com a rede de eletrificação o serviço de poda foi solicitado pela CPFL conforme e-mail anexo.

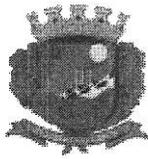
O andamento da solicitação será acompanhado junto à CPFL, portanto não há como precisar uma data.

3. *Se não, há possibilidade de realizar vistoria no local e incluir a poda de árvore no cronograma de serviços da Municipalidade?*

Informo que a vistoria foi realizada em 18/09/2018 e solicitado o serviço de poda à CPFL.

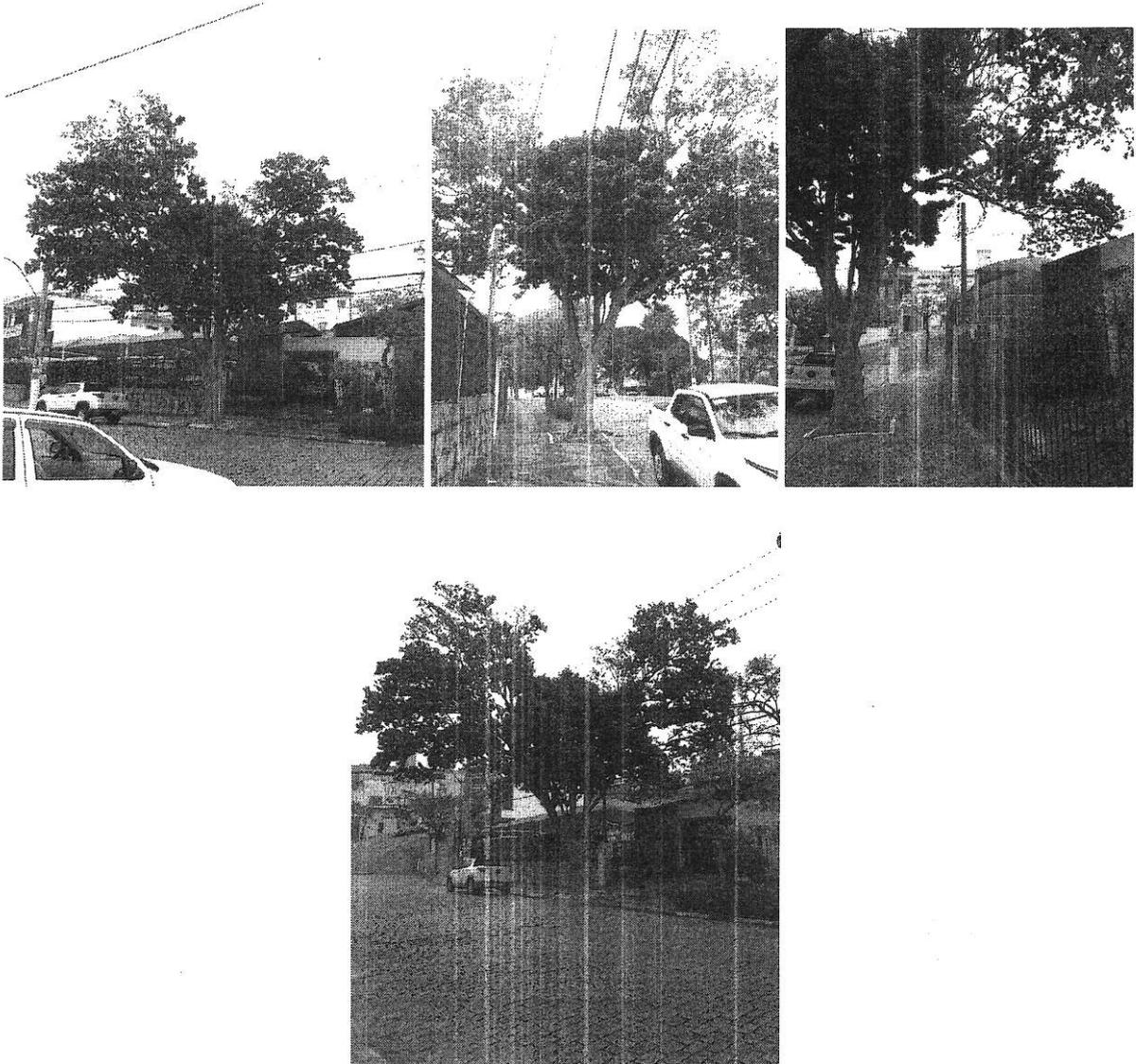


João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
20/09/2018



PREFEITURA DE
VALINHOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA DE VALINHOS

20/09/2018

mail.valinhos.sp.gov.br/WorldClient.dll?Session=YYSGOTV&View=Message&Print=Yes&Number=29&FolderID=6

De: "Angélica Sampaio dos Santos" <assantos@valinhos.sp.gov.br>

Para: "@cpfl.com.br" <@cpfl.com.br>

Data: 20/09/2018 12:00

Assunto: Poda de árvore

Sr. Sérgio Cazzoli, bom dia.

Conforme requerimento nº 1686/2018, vindo da Câmara Municipal, onde é solicitado a poda do exemplar arbóreo denominado como pau-brasil (*Paubrasilia echinata*) que está interferindo na rede elétrica de alta tensão e está localizado na **RUA FRANCISCO GLICÉRIO, Nº 40, VILA EMBARÉ, VALINHOS.**

Considerando que a espécie pau-brasil (*Paubrasilia echinata*) é protegida pela Portaria MMA nº 443, de 17 de dezembro de 2014.

Considerando que após vistoria no local foi constatada real necessidade em proceder a poda do referido exemplar arbóreo.

Portanto, solicito o apoio da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para realizar a poda deste exemplar arbóreo, uma vez que nossa equipe não possui treinamento e equipamento adequado para executar poda de galhos próximos à rede elétrica.

Em caso positivo favor evitar a prática de poda drástica conforme estabelece o Decreto Federal nº 6514/2008 que "Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências", em especial ao:

Art. 36. Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia.

Peço a gentileza que contate ao Departamento de Praças e Jardins assim que o serviço de poda for executado.

Atenciosamente e grata,

Angélica Sampaio dos Santos
Estagiária em Eng. Ambiental
Departamento de Praças e Jardins (DPJ)
Rua Americana, 482, São Cristóvão, Valinhos
Telefone: 3829-6032



PREFEITURA DE **VALINHOS**

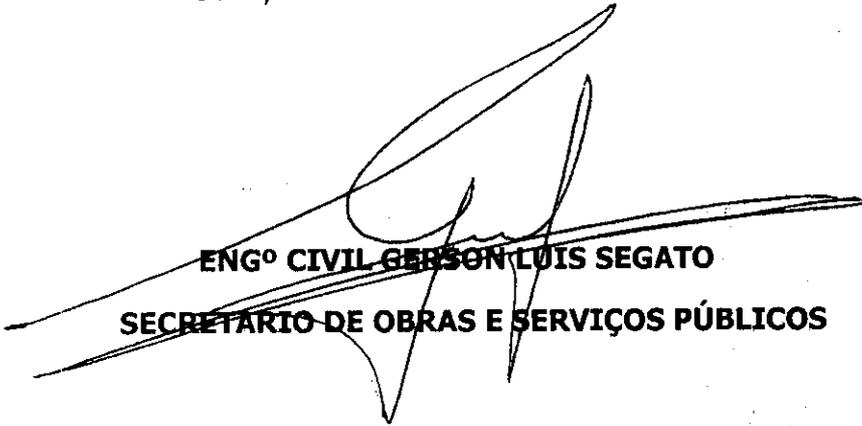
REF. CI Nº 1752 /18 - DTL/SAJI

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / SAJI

Encaminho o presente com as informações prestadas pelo DPJ/SOSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 20 de setembro de 2018.



ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS